



**MPV 790
00224**

EMENDA Nº
_____/____/____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

___/___/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017

TIPO

1 SUPRESSIVA 2 AGLUTINATIVA 3 SUBSTITUTIVA 4 MODIFICATIVA 5 ADITIVA

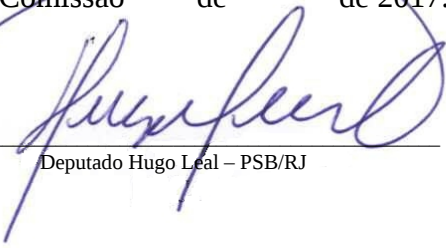
EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se do Art. 1º da Medida Provisória nº 790 de 2017, a alteração proposta para o Art. 19 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.

JUSTIFICAÇÃO

A nova redação proposta para o Art. 19 possui áurea inconstitucional uma vez que restringe o direito à ampla defesa apenas ao âmbito da Agência, retirando o cabimento previsto pelo §1º de recurso hierárquico ao Ministério de Minas e Energia anteriormente previsto, impossibilitando o recurso a esferas superiores e restringindo ao administrado a possibilidade ao contraditório. Adicionalmente o art. 19 proposto pela MP reduzia o prazo para os recursos contra indeferimento do requerimento de autorização de pesquisa e indeferimento da prorrogação de autorização de pesquisa, de 60 para 30 dias, dificultando a defesa dos empreendedores.

Sala da Comissão de _____ de 2017.



Deputado Hugo Leal – PSB/RJ



CD/17297.57806-89